

**PORTARIA Nº 091/2.026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 035/1997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 361/2022, que institui a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da Conselheira Tutelar titular, conforme ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o Sr. **MARCOS VIEIRA SANTOS** figura como **suplente** regularmente eleito no referido processo de escolha;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição imediata do Conselho Tutelar para garantir a continuidade do atendimento e a proteção dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS VIEIRA SANTOS**, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 035/1997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 361/2022, que institui a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da Conselheira Tutelar titular, conforme ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o Sr. **MARCOS VIEIRA SANTOS** figura como **suplente** regularmente eleito no referido processo de escolha;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição imediata do Conselho Tutelar para garantir a continuidade do atendimento e a proteção dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS VIEIRA SANTOS**, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1c0ac7-12022026155058**